



PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA - MG
Av. Coronel Pedro Pedras nº 220 – Bairro Centro – CEP: 39.219-000
Augusto de Lima/MG – Gabinete do Prefeito

PORTARIA MUNICIPAL Nº 062 / 2.025

"Dispõe Sobre nomeação de Fiscal de Contrato referente ao Processo licitatório nº 035/2025 – credenciamento 008/2025 - Inexigibilidade 020/2025 do Município de Augusto de Lima/MG, e Contém Outras Providências"

O Prefeito Municipal de Augusto de Lima/MG, **FABIANO HENRIQUE DOS PASSOS**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais; e principalmente tendo como fundamento o disposto na Lei Orgânica Municipal (LOM); e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 7º da Lei Federal nº 14.133/2.021, de 1º de abril de 2.021;

RESOLVE:

Art. 1.º Fica designado para atuar como Fiscal do Contrato proveniente do Credenciamento de pessoa física e/ou jurídica, para prestação de serviços como Educador Físico, em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, com o objetivo de se destaca-se a escola de futebol, que é um projeto esportivo voltado ao atendimento de crianças e adolescentes do município, que oferece aulas e treinamentos de futebol gratuitos de forma educativas, inclusiva e segura.

I – Bruna Cristina de Souza Vieira – CPF: 109.056.496-13 (Servidora Comissionada)

Parágrafo Único - Incumbe ao(s) servidor(es) referido(s) nos artigos anteriores acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas a Lei Nº 14.133/2021.

Art. 2.º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Augusto de Lima/MG, 04 de Julho de 2.025.

Fabiano Henrique dos Passos
Prefeito Municipal de Augusto de Lima/MG